

## RESOLUÇÃO N.º 082/2010-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/08/2010.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao PPI

João Carlos Zanin Secretário

Considerando o processo nº 1172/2005 - vol.3;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 10 de agosto de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de 23 (vinte e três) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI), em nível de mestrado, para o ano letivo de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
19/08/2010. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)